



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 350 - 07 de abril de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 182/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e trezentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

| Lei/Ato nº 1673 - Decreto nº 182/2017 de 07/04/2017 | Escopo | Nº | Ano |
|---|---|--------------------------------------|----------------------|
| Autorização: | 1573 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | 2866 2016 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | |
| Despesa | | | |
| | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 100,00 |
| | 6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | Abertura | |
| 12.361.0004.2039 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% | Anulação | |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 1950 | 102 Fundeb 40% | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | 100,00 |
| | 6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | Abertura | |
| 12.361.0004.2039 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1980 | 102 Fundeb 40% | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Acréscimo | 500,00 |
| | 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0006.2073 | REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA | | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 2885 | 936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 500,00 |
| | 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0006.2073 | REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA | Anulação | |



| | | | | |
|---------------------------|------|--|--|----------------------|
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 2890 | 936 | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo |
| | | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura |
| 10.302.0005.2093 | | | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 4280 | 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Anulação |
| | | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura |
| 10.302.0005.2093 | | | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | Anulação |
| 3.3.90.36.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | 4295 | 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | |

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA – EPP

PROC. ADM. Nº. 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016 – CONTRATO Nº. 194/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de tintas e acessórios de pintura para a manutenção de prédios públicos, confecção de enfeites natalinos e melhorias na sinalização viária.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$7.452,33 (Sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três e centavos), correspondendo a aproximadamente 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do valor do contrato;

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$37.264,83 (Trinta e sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 196/2015 – Pregão Nº. 006/2016 – CONTRATO Nº. 123/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

- **VALOR TOTAL:** R\$ 58.254,22 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

O presente termo aditivo objetiva:

- Acrescer a importância de R\$1.846,00 (Hum mil e oitocentos e quarenta e seis reais), correspondendo a aproximadamente a 3,16% do valor original do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$60.100,22 (Sessenta mil e cem reais e vinte e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ATEC PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS.

PROC. ADM. Nº. 043/2015 – Pregão Nº. 026/2015 – CONTRATO Nº. 080/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de relógio ponto digital biométrico e bobinas, para atender a Administração Municipal.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acrescer a importância de R\$1.450,00 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais), correspondendo a aproximadamente 4,82% do original do contratado.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$37.525,00 (Trinta e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BICHERI & BICHERI LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 094/2016 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 062/2016 – **CONTRATO Nº.** 240/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos da Tabela INDITEC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor total de R\$58.750,00 (Cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), correspondendo a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$293.750,00 (Duzentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 244, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SUELY LAMBERT, matrícula 2706, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, com carga horária de **20 (vinte) horas**, no período de 01/02/2017 a 28/02/2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 245, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SUELY LAMBERT, matrícula 2706, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 01 de março de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 247, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, a partir de 06 de abril de 2017, a Portaria Nº 169, de 03 de março de 2017, que designou os servidores: MARCOS ANTONIO MÁRTIRE, Secretário Municipal de Administração, EDSON APARECIDO GOMES, Secretário Municipal de Finanças, IVANETE CAVALHEIRO, Diretora Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Ibioporã, SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA, Procuradora, representando a Procuradoria Geral do Município, MARIA DE FÁTIMA SILVA SEMPREBOM, Monitora de Creche, representando a Secretaria Municipal de Educação, ACIARA PRUDENTE DA SILVA, Auxiliar de Consultório Dentário, representando a Secretaria Municipal de Saúde, ANISIO ANTONIO FERREIRA, Conductor de Veículos, representando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Planejamento e SAMAE, e SONIA REGINA MARTINS ALVES, Tecnóloga de Gestão Pública, representando a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Assistência Social, Esportes, Tecnologia, Agricultura, Finanças, Gestão de Pessoas, Indústria e Comércio, Cultura e Turismo, Trabalho, como membros do Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 180, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

SÚMULA: Designam e empossam os representantes do Conselho de Gestão de Políticas e Remuneração de Pessoal de Ibioporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 68, parágrafos 1º, alíneas "a", "b", "c", "d", e "e", da Lei Municipal nº 2522/2011.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores: **MARCOS ANTONIO MÁRTIRE**, Secretário Municipal de Administração e Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, **EDSON APARECIDO GOMES**, Secretário Municipal de Finanças, **IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA**, Diretora Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Ibioporã e **SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA**, Procuradora representando a Procuradoria Geral do Município, como membros natos do Conselho de Gestão de Políticas e Remuneração de Pessoal, em conformidade com o artigo 68, parágrafo 1º, alíneas "a", "b", "d", e "e", da Lei Municipal nº 2522/2011.

Art. 2º Ficam empossados no mandato eletivo de Conselheiros titulares e suplentes, nos termos dispostos no artigo 68, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º da Lei Municipal nº. 2522/2011, conforme Edital nº. 002/2017 de 10 de fevereiro de 2017, que divulga o resultado da eleição realizada nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, os seguintes servidores municipais:

REPRESENTANTE: Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Procuradoria Geral do Município.

| Membro Titular | Membro Suplente |
|---------------------------------|-------------------------------|
| 01. Angela Cristina de Oliveira | Debora Batista de Lima Borges |

REPRESENTANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

| Membro Titular | Membro Suplente |
|---------------------|---------------------------------|
| 02. Aldemar Galassi | Diana Aparecida da Silva Piveta |

REPRESENTANTE: Secretaria Municipal de Educação.

| Membro Titular | Membro Suplente |
|------------------------------------|-----------------|
| 03. Juliana Maria de Jesus Ribeiro | |

Decreto nº. 180/2017

REPRESENTANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação e SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

| Membro Titular | Membro Suplente |
|-----------------------------|-----------------|
| 04. Edilson Aparecido Alves | Colmar Batista |

Art. 3º A presidência do Conselho de Políticas e Remuneração de Pessoal da Administração, Direta e Indireta do Município, ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração e em sua ausência ou impedimento, a cargo do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 4º O mandato deste Conselho de Gestão de Políticas e Remuneração de Pessoal terá início em 06 de abril de 2017, e término em 06 de abril em 2019.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 7/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017** referente à aquisição de placas de identificação funerária do - tipo perpétua, com fundamento no Parecer Jurídico 110/2017 - PGM de 06/04/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – EPP**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ 7.900,00. Ibiporã, 07 de abril de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 24/2017 – ref. à **aquisição de cestas básicas para os usuários atendidos pela secretaria municipal de assistência social**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 06 de abril de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Objeto: Contratação de empresa para manutenção da Câmara Fria localizada no Aterro Sanitário e manutenção de Condicionadores de Ar da Sede do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 25/04/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 14.272,50 (Quatorze Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 06 de Abril de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tintas e Materiais de Pintura para uso do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 27/04/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 67.530,91 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Noventa e Um Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 07 de Abril de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE